

PORTARIA Nº 053/2023 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor Edmilson Souto Carneiro Junior, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular Rosa Mariette Oliveira Geissler no período de 02 a 06/05/2023.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 132117

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 051/2023

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, 1ª Classe, Referência E, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **ANGELA LUCIA DE ARAUJO TAVARES**, matrícula nº 018.900-6 G, a contar de **12/04/2023** conforme Portaria nº 792/2023, publicada no DOE de 12 de abril de 2023.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 132120

RESENHA Nº 061/2023 O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01. **Josimá Pereira da Silva e Raimundo Nonato Marques Chuvas** - Analistas Ambientais, Tabatiga-AM, 16 a 19/05/2023, atender demandas de denúncia no município. 02. **Arivelto Ferreira Marical** - Assessor, **Manoel Marques da Costa** - Motorista e **Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário, Manacapuru-AM, 29/04 a 01/05/2023, participar de reunião no município e transportar equipe do IPAAM. 03. **Leila Macedo da Silva e Katy Thayana de Oliveira Guimarães** - Colaboradores, Presidente Figueiredo/Rio Preto da Eva/Sives/Itacoatiara/Urucuritba, 15 a 19/05/2023, apoio técnico em vistorias em diversos empreendimentos. 04. **Giliard Medeiros de Souza e Natanael Queiroz da Conceição** - Colaboradores, Itapiranga/Urucara/São Sebastião de Uatuma/Silves-AM, 17 a 22/05/2023, realizar apoio e assessoramento em vistoria técnica nos municípios; Manaus, 28 de Abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 132122

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 136/2WWW023 - GDP/IDAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Abril de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Administração da Unidade											
20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	500,00	3390	0001			500,00

Protocolo 131964

PORTARIA Nº 136/2023-GDAF/IDAM de 28/04/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Regina da Silva Gomes Meires**, Matrícula: nº **261.330-1A**, ND: **339030 - Material de Consumo**, no Valor: **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Central/Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 132088

PORTARIA Nº 137/2023-GDAF/IDAM de 28/04/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Regina da Silva Gomes Meires**, Matrícula: nº **261.330-1A**, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, no Valor: **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Central/Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 132089

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022 PROCESSO Nº 01.06.011209.000576/2023-91, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **CLARO S/A**; **OBJETO:** prorrogação da vigência da prestação de serviços de telefonia fixa comutada (stfc) na modalidade 0800; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 33903958; Programa de Trabalho 04.122.0001.2087.0001; Fonte de Recursos nº 1.501.2010.0000.0000 **VIGENCIA:** 6 (seis) meses contados de 08.05.2023 à 07.11.2023. Manaus, 27 de abril de 2023.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 132008

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 014/2023-ADAF, publicada no D.O.E de 14/04/2023, Edição nº 34.965, pag. 19.

Nome: Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino e Período:** Parintins/Nhamundá, 18/04 a 20/04/2023;